

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1137/2025.

Processo SGPe UDESC: 29941/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de pessoa física para ministração de palestra para alunos de graduação da 5ª fase de Educação Física com o tema “Lazer e consumo de drogas: reflexões sobre contextos recreativos), dia 31/10/2025 das 10h00 às 12h00, por videoconferência. Edital PRAPEG.

2. JUSTIFICATIVA:

A área que envolve os estudos do lazer possui diversos temas que podem ser entendidos como polêmicos, sendo muitas vezes evitados nas discussões em salas de aula. O consumo de drogas durante o lazer é um desses assuntos e, especialmente, por envolver a juventude, precisa ser apresentado, debatido e o espaço para o diálogo precisa ser promovido. Somente desta forma educaremos os estudantes e lidaremos com o tema em uma perspectiva ampliada.

3. CONTRATADA:

Liana Abrão Romera
CPF: 080.774.638-00.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A profa. Liana Romera é Graduada em Pedagogia e Educação Física, fez Especialização em Estudos do Lazer (1993) na Universidade Estadual de Campinas, Mestrado e Doutorado em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (1998); e Pós-doutorado em Estudos do Ocio pela Universidad de Deusto Bilbao/Espanha. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo. É representante da UFES na Rede de Pesquisa OTIUM (Rede Iberoamericana de Pesquisa em Estudos do Ócio). Tem experiência nas áreas de Educação Física e Educação atuando principalmente nos seguintes temas: lazer, prevenção, drogas e juventude. É membro da ABRAMD (Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas) e representante da ABRAMD/Educação Espírito Santo. É membro fundadora da Rede Iberoamericana de Estudos Juvenis. Líder do grupo de pesquisa Andaluz. Sua tese de doutorado foi especificamente sobre o tema “Juventude, lazer e uso abusivo de álcool”, tendo continuado suas pesquisas na área, tendo, portanto, vasto conhecimento para proferir uma videoconferência aos estudos do curso de Educação Física do Cefid/Udesc.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 750,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1137/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 29941/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 08 de agosto de 2025.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)